



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N° 007/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

### RESOLVE:


**Art. 1°** - Conceder pensão alimentícia a **Célia Pinheiro de Faria**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Cleonir Avancini de Oliveira**, matrícula n° 5587, ex-ocupante do cargo de Professor PEB III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória observado o disposto no art. 12, inciso I e Art. 31, inciso IV da Lei Municipal n° 4.399/1997.

**Art. 2°** - Os efeitos desta Portaria retroagem à 07/12/2017.

Vitória, 09 de janeiro de 2018.

Lenir Berton

Presidente do IPAMV em exercício

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 11 / 01 / 18
 RUBRICA

Proc. n° 14/2018